



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00339/2021

DENOMINA DE RUA ROGÉRIO ANANIAS BARREIROS SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Rua 03, localizado entre as Ruas 12 e 14, no Bairro Portal do Vale, passa a denominar-se RUA ROGÉRIO ANANIAS BARREIROS SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de agosto de 2021.

SGT EDNALDO
Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00339/2021

A presente proposição tem como objetivo mudar o nome do logradouro público localizado no bairro Portal do Vale para Rua ROGÉRIO Ananias Barreiros Silva. O homenageado era natural da cidade de Uberlândia-MG, nascido no dia 29 de dezembro de 1978 e sempre residiu e domiciliou nesta comarca no bairro Roosevelt, vindo a óbito no dia 30 de março de 2.021 em Uberlândia-MG. O homenageado era uma pessoa querida nesta cidade, pois sempre estava pronto em ajudar as pessoas. O homenageado era pai de dois filhos e sempre os educou a luz dos princípios familiares, durante sua trajetória profissional atuou junto as Forças de Combate ao Crime Organizado – FICCO, sendo um idealista, pois acreditava no ser humano e combatia o crime de modo invejável, além de ser bacharel em Direito. O falecimento do homenageado ocorreu em decorrência do Covid-19, deixou um legado, ou seja, o Instituto Rogério Ananias, uma associação civil sem fins lucrativos voltada para a ajuda de famílias em situação de vulnerabilidade. Pelas razões expostas, solicitamos aos Nobres Vereadores apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

SGT EDNALDO

Vereador